

RESOLUÇÃO Nº 66 DE 30/04/74
PROJETO DE LEI Nº 66

**" CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARAISENSE
AO DR. AMARO XISTO DE QUEIROZ EMERITO EDUCADOR
MINEIRO".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e promulga:

ARTº 1º - Fica concedido o título honorário de cidadão paraisense ao Dr.Amaro Xisto de Queiroz, presidente da Câmara do Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais.

ARTº 2º - A outorga do Diploma de cidadania Honorária será feita em Sessão Solene desta Câmara Municipal.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves" 30 de Abril de 1974.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VE R. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE